



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Veto nº 008/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Veta os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 02/09/2020.

Parauapebas/Pa, 24 de agosto de 2020.

Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020